



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE

PROAD 74773/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Aparecida Maria de Santana, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei 12.427, de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 07/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
APARECIDA MARIA DE SANTANA	27/02/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	01/06/2017
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de licença saúde no período entre 12/06/2020 28/06/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZA GOMES MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/07/2015
HUSSEIN ALI DAYCHOUM	TJ	.	12/07/2017
THYAGO RAFAEL DE CARVALHO	TJ	.	10/05/2019
TÂNIA RÊLO LIRIO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
DANIEL FONSECA HORTA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
HANNA MORAIS DE ARIMATEA CAPIBARIBE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
ELISÂNGELA APARECIDA POPI PEDROSA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/08/2014
ALEX CARVALHO DA SILVA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
FERNANDA ANDOLFATTO NUNES	TJ	ASSISTENTE	09/11/2016
LILIANE CONCEIÇÃO MACEDO	TJ	.	28/02/2014
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	9	9	9	9		30
	Tarde	9	9	9	9		30
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	10	10	10	10		20
	Tarde	10	10	10	10		20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					12	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10
	Tarde	5	5	5	5		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação 1: são realizadas 48 (quarenta e oito) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (18 INICIAIS, 20 INSTRUÇÕES e 10 UNAS/RS), totalizando 192 (cento e noventa e duas) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária em relação à tabela de audiências:

- A pauta está configurada para o período de Pandemia Covid-19, sendo que nos meses de junho, julho e agosto serão realizadas audiências iniciais em rito ordinário por vídeo conferência. As unas - RS e instruções por ora não serão realizadas por vídeo conferência e estão sendo designadas a partir de setembro.

- Esclareça-se, ainda, que as instruções estão sendo designadas para setembro pois a maior parte tem perícia ambiental ou médica e a diligência não pode ser realizada na quarentena, com as empresas fechadas e acompanhamento das partes.

- Anteriormente à Pandemia Covid-19 a pauta padrão era de 05 instruções, com intervalo de 20 minutos, 06 unas do rito sumaríssimo, com intervalo de 10 minutos e 09 iniciais, do rito ordinário, com intervalo de 10 minutos, inclusive com audiências às sextas-feiras.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2020	76	341	24/08/2020	69	1	08/10/2020	114	191

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/07/2020	38	7	26/06/2020	10	3	25/11/2020	162	301

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	01/07/2020	15	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde					

Observação apresentada pela Unidade Judiciária em relação à tabela de frequência dos Magistrados na Unidade Judiciária:

- Frequência de segunda à sexta-feira, conforme período anterior à Pandemia Covid-19.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 01a Vara		81	63
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142
4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 01a Vara		1897	420	430	41
Média do Foro		1.604	353	416	65
<p>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	2.195	16	2.211	2.181	521	2.040	1.753
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	736	3	739	446	797	761	1.730
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	550	486	1	2	264	373	783	551	1334
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	224	298	0	1	317	236	870	470	1340
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1992	-31,26%
2019	2195	10,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana / vara	Rito sumário	Rito sumário/ semana	Rito sumário/ semana/ vara
São Paulo Zona Leste - 01ª Vara	43	1892	44	44	937	21,79	21,79	868	20,18	20,18
Comarca		26262	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	605
	Aguardando encerramento da instrução	186
	Aguardando prolação de sentença	6

	Aguardando cumprimento de acordo	310
	Com sentença aguardando finalização na fase	623
	Subtotal	1.730
Liquidação	Pendentes de liquidação	163
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	109
	Subtotal	276
Execução	Pendentes de execução	870
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	92
	No arquivo provisório	470
	Subtotal	1.432
Total		3.438
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	58
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000275-92.2020.5.02.0601	29/5/2020	
1000705-49.2017.5.02.0601	17/7/2019	
1001197-75.2016.5.02.0601	14/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	36
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/06/2020, constavam **42** (quarenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000678-95.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:55
1000575-88.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 13:43
1000725-11.2015.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 14:35
1000809-12.2015.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2018 20:13
1001040-05.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:56
1000594-02.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 10:30
1001384-83.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2019 11:22
1001088-61.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 14:03
1000552-50.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018 14:56
1001783-49.2015.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 14:38
1000566-97.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 14:48
1001367-47.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 06:54
1000148-62.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:29
1002636-24.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018 13:46
1000784-28.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 10:56
1001172-28.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018 15:31
1001615-76.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 15:54
1000741-91.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 06:57
1001846-06.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 11:31
1001763-87.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2018 16:29
1001474-57.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:06
1001770-79.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 13:31
1000109-31.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 09:53
1001648-32.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 18:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000929-50.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 10:17
1000932-05.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 09:35
1001017-88.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 14:37
1001077-61.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 12:15
1000163-94.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2018 09:02
1000276-48.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 09:37
1000180-33.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 14:01
1001345-18.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 17:55
1000208-20.2017.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 10:05
1000403-49.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2019 16:25
1001603-28.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 12:26
1001270-76.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 15:16
1000934-38.2019.5.02.0601	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/09/2019 12:21
1000886-79.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:20
1001073-24.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:07
1001465-27.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 17:35
1000276-14.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 08:38
1002005-75.2019.5.02.0601	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/03/2020 13:55

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	51	49	81
o encerramento da instrução	93	74	175
a prolação da sentença	97	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	315	314	1.917
Ente Público	535	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	371	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	2181	1151	52,77%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	446	215	48,21%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	562	2195	2181	20,89%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	521	736	446	64,52%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	692	550	486	60,87%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	783	224	298	70,41%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	6	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		9	9	0	0
APARECIDA MARIA DE SANTANA	11,37	926	451	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	18	3	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	6	3	2	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		4	4	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	1,1	64	54	10	0
GIOVANE BRZOSTEK		78	72	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	18,5	5	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA		1	1	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	23,43	21	14	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	9,17	849	413	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		18	18	0	0
APARECIDA MARIA DE SANTANA	7,7	188	81	3	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	95	11	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	6,39	60	32	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	9,95	166	81	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	20	5	25
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	15	6	21
APARECIDA MARIA DE SANTANA	331	457	342	0	0	0	897
CARLOS EDUARDO MARCON	3	0	0	0	0	0	3
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	14	1	15
FRANCIELLI GUSO LOHN	58	44	7	0	0	0	103
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	5	318	57	377
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	1	0	1
NATAN MATEUS FERREIRA	13	15	15	0	0	0	43
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	349	445	297	1	0	0	898

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	3	6
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	26	8	34
APARECIDA MARIA DE SANTANA	20	80	57	0	0	0	156
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	37	24	3	0	0	0	62
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1

PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	66	93	61	0	0	0	204
Observação: Dados até 31.5.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2019 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º

Vara								
01ª Vara - São Paulo Zona Leste	2001 a 2500	0,1838	0,1829	0,5182	0,4552	0,3869	0,3454	26°

A 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de **0,3454**, que indica que a Unidade está na **26ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1609	
Aguardando apreciação pela instância superior	611	14/10/2014 10:22
Aguardando audiência	572	27/03/2020 14:12
Aguardando cumprimento de acordo	252	06/06/2018 11:54
Aguardando final do sobrestamento	4	23/09/2019 18:22
Aguardando prazo	138	15/04/2020 15:53
Análise	1	15/06/2020 12:08
Assinar sentença	3	11/06/2020 19:51
Conclusão ao magistrado	1	15/06/2020 13:02
Cumprimento de Providências	1	11/06/2020 16:23
Elaborar sentença	2	10/06/2020 17:53
Preparar expedientes e comunicações	21	26/05/2020 09:14
Remeter ao 2o Grau	1	10/06/2020 08:51
Triagem Inicial	2	15/06/2020 21:04
Liquidação	113	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	09/01/2018 10:54
Aguardando final do sobrestamento	5	12/04/2019 15:59
Aguardando prazo	95	16/03/2020 14:35
Conclusão ao magistrado	5	11/06/2020 18:49
Cumprimento de Providências	2	08/06/2020 11:03
Elaborar decisão	1	15/06/2020 16:16
Preparar expedientes e comunicações	2	08/06/2020 08:13
Execução	835	
Aguardando apreciação pela instância superior	96	18/05/2018 13:26
Aguardando cumprimento de acordo	59	15/06/2018 16:19

Aguardando final do sobrestamento	66	05/04/2019 13:46
Aguardando prazo	471	16/03/2020 14:12
Análise	46	05/06/2020 10:18
Cartas devolvidas	3	17/01/2020 16:46
Conclusão ao magistrado	12	08/06/2020 10:21
Cumprimento de Providências	56	29/04/2020 15:54
Preparar expedientes e comunicações	26	11/06/2020 07:52
Arquivados	12378	
Arquivo	876	17/02/2020 09:10
Arquivo definitivo	10.728	16/06/2014 12:45
Arquivo provisório	360	02/05/2018 10:04
Cartas devolvidas	414	03/04/2014 14:10
Total Geral	14935	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **04** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 01a Vara

Referência:31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	58,43%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,29%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	126,06%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	126,14%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:16/06/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000140-91.2019.5.02.0000	Conduta inadequada.	Arquivado
Pedido de Providências	0000586-94.2019.5.02.0000	Arquivamento do processo em audiência, na forma do Art. 844, da CLT.	Arquivado

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000904-03.2019.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 01/09/2020, consoante despacho de 21/05/2020 (Id. 686345c).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/05/2020, expedida intimação das partes dando ciência quanto à audiência de instrução designada.</p>	Não há.
1000776-46.2020.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de processo que cuida de matéria exclusivamente de Direito (Id. d8754b7).</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 26/06/2020.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/06/2020, Id. 3711537, manifestação pela reclamante.</p>	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao Magistrado para proferir Sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001755-76.2018.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/02/2019, Id. 9097cd0, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 08/05/2019, foi interposto Agravo de Petição pela reclamante, que foi provido. (Acórdão de 04/11/2019, Id. f528e69).</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/06/2020, Id. dfddaa4, foi certificado nos autos a utilização do convênio ARISP.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000783-43.2017.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/12/2017, Id. 877cf25, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>As reclamadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 13/06/2018, Id. 2b1d30f, foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 02/08/2018, Id. clca691, os sócios acima referidos foram incluídos na demanda.</p> <p>Os sócios não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Houve liberação de valores ao reclamante (Alvarás Id. ac509dd, de 19/06/2019, e Id. d430eab, de 16/08/2019), fruto de resultado positivo de Hasta Pública e bloqueio pelo convênio Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/04/2020, foi expedida notificação dando ciência da realização de nova Hasta Publica.</p>	<p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p>
<p>1001793-54.2019.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/01/2020, Id. a9f8936, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD.</p> <p>A executada foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/06/2020, Id. e78defd, juntada de certidão de resposta - convênio Renajud.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000860-57.2014.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/02/2015, Id. 879b4e1, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 29/07/2015, Id. a675558, a execução foi direcionada aos sócios da reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 15/02/2018, Id. 094eb6e, foi proferido despacho determinando a intimação do autor para indicar meios concretos para o prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do art. 11-A da CLT.</p> <p>Em 27/05/2020, Id. f9353cb, foi proferida Sentença declaratória da prescrição intercorrente, julgando extinta a execução, nos termos dos artigos 487, inciso II, 924, inciso V e 925, do Código de Processo Civil e, em especial, art. 11-A, § 1º e 2º da CLT. No mesmo ato, foi determinada a liberação de eventuais restrições e arquivamento do feito, após o respectivo <i>trânsito em julgado</i>.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/06/2020, Id. dccfb13, realizada movimentação para fins de regularização no PJe e E-Gestão.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000908-79.2019.5.02.0006	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/05/2020, Id. 30599c7, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/06/2020, Id. c944f29, houve apresentação de contrarrazões pela ré.</p>	Não há.

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária (posição do dia 18/06/2020) havia apenas 01 processo com recurso pendente de remessa à instância superior.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001375- 87.2017.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/02/2018, Id. 8858ff2, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p><u>Em 03/07/2018, Id. 7ac4fbc, juntada de certidão de Aviso de Crédito (Bloqueio Bacenjud).</u></p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas do arquivamento provisório do processo.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 06/08/2018, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, <u>bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal.</u> (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p align="center">1000292- 41.2014.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/04/2014, Id. 4584858, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 15/01/2015, Id. 4111643, foi determinada a inclusão dos sócios da ré, bem como sua Citação.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 11/04/2018, Id. 4e00acf, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório e aplicação do artigo 11-A da CLT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 12/06/2018, no silêncio do autor, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/11/2017, Id. 799099f, foi</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001881-63.2017.5.02.0601</p>	<p>homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 30/01/2019, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1001040-05.2016.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/11/2017, Id. 9d9b66f, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Em 14/12/2017, Id. e9272c5, foi expedido Alvará para liberação de depósito judicial em favor da reclamante (Id. 53e0160, Siscondj).</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Em 21/03/2018, Id. 6f2f3fd, juntada de Aviso de Crédito, com numerário posteriormente liberado à reclamante (Alvará eletrônico em 09/05/2018, Id. 8fd4c3f).</p> <p>As executadas foram incluídas no BNDT e no cadastro de devedores do Serasa (Convênio Serasajud - Id. 5f40c9c).</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 18/06/2020, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2020.

Havia **12 (doze)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000570-03.2018.5.02.0601	18/10/2019	13/11/2019
1002485-92.2015.5.02.0601	13/11/2019	29/11/2019
1001564-36.2015.5.02.0601	31/01/2020	03/04/2020
1002170-30.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1001505-48.2015.5.02.0601	16/10/2019	05/11/2019
1000450-28.2016.5.02.0601	11/12/2019	07/02/2020
1002576-17.2017.5.02.0601	13/12/2019	07/02/2020
1001617-80.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1002827-69.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1000448-58.2016.5.02.0601	30/03/2020	13/05/2020
1000500-70.2015.5.02.0607	30/03/2020	13/05/2020
1002063-54.2014.5.02.0601	01/04/2020	13/05/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **não foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	051 dias	076 dias

		(31/08/2020)
Una/Rito Ordinário	-	069 dias (1) (24/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	067 dias	114 dias (08/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	044 dias	162 dias (25/11/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **16/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **20/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de

Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Em que pese o cronograma para retomada das audiências pelas Varas - fixado no citado artigo 16, incisos IV e V, do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6 -, verifica-se, conforme os dados retirados do SICOND em **19.06.2020**, que a pauta das audiências nas modalidades **UNA/RITO SUMARÍSSIMO** e **INSTRUÇÃO** encontra-se designada **a partir de 01/09/2020**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, as audiências da Unidade Judiciária nas modalidades **INICIAL** e **UNA/RITO SUMARÍSSIMO** trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, não havia nenhum processo na condição "sine die", considerada a posição de 16/06/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências nas modalidades inicial e una/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada incluir em pauta e realizar audiências de instrução por videoconferência, observados os termos das Portarias CR 06 e 07/2000 deste Regional.

20.4. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74773/2020, as providências adotadas com relação a cada

determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Aparecida Maria de Santana, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste, Tânia Rêlo Lirio, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.7 desta Ata

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional